



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 - Ano 11 - nº 891-B



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 071/2020

Licitação nº 088/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/02/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 DE JANEIRO DE 2021

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 073/2020

Licitação nº 090/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MARCA PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/02/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 DE JANEIRO DE 2021

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2021

Licitação nº 006/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PARA O SAMU

Regime de Execução: Execução parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/02/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 DE JANEIRO DE 2021

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspenso "sine die" o Pregão Presencial nº 064/2020, publicado erroneamente como 075/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspenso "sine die" o Pregão Presencial nº 065/2020, publicado erroneamente como 076/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR

SUMARE, 26 DE JANEIRO DE 2021

PAULO ROGERIO TOSTA
SECRETÁRIO SMARH

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspenso "sine die" o Pregão Presencial nº 074/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DE FISIOTERAPIA PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA DO SETOR DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.

SUMARE, 27 DE JANEIRO DE 2021

PAULO ROGERIO TOSTA
SECRETÁRIO SMARH

ERRATA

Publicado em 20/01/2021

ONDE SE LÊ:

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 076/2020

Licitação nº 093/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR
Regime de Execução: Entrega total/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 08/02/2020 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

LEIA-SE:

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 065/2020

Licitação nº 080/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR
Regime de Execução: Entrega total/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 08/02/2020 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

Sumaré, 26 de Janeiro de 2021

PAULO ROGERIO TOSTA
SECRETARIO SMARH

ERRATA

Publicado em 20/01/2021

ONDE SE LÊ:

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 075/2020

Licitação nº 092/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos:

lhos: 08/02/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

LEIA-SE:

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 064/2020

Licitação nº 079/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 08/02/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

Sumaré, 26 de Janeiro de 2021

PAULO ROGERIO TOSTA
SECRETARIO SMARH

**COMUNICADO SUMPREV N.º 001/2021
RESOLUÇÃO N.º 001/2020-CAS**

**RECADASTRAMENTO ANUAL 2021 -
MODALIDADE PROVA DE VIDA**

O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, em cumprimento ao Artigo 3º da Resolução n.º 001/2020 - CAS, informa aos seus servidores Aposentados e Pensionistas, que o cadastramento Anual tipo Prova de Vida, referente ao exercício de 2021, será realizado na sede do SUMPREV a Rua Barbara Blumer n.º 41, Jardim Alvorada, Sumaré - SP, entre o período de 01 de março a 30 de julho de 2021, mediante a apresentação dos documentos pessoais e preenchimento dos anexos discriminados na Resolução do Conselho Administrativo do SUMPREV de n.º 001/2020, além das informações necessárias a elaboração do Cálculo Atuarial e cadastro SIPREV.

Muito Importante: O servidor que não comparecer no local e período indicado, poderá ter seu pagamento do benefício suspenso.

Sumaré, 27, de janeiro de 2021.

Valdomiro Villis Klava
Gerente Administrativo
SUMPREV

Roseli Alves Silveira
Superintendente Previdenciária
SUMPREV

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Senhor Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública as entidades cadastradas junto a Prefeitura do Município de Sumaré, com validade de 12 meses, a contar de sua emissão

NOME / PMS Nº / Data de Emissão

Sociedade Humana Despertar - SHD
2.498/2021
28/01/2021

Sumaré, 28/01/2021.

PAULO ROGÉRIO TOSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



*Portarias, Leis
e Decretos*



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 034, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidora concursada dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS SA nº 008/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MARIA DE LOURDES SAMPAIO FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.252.112-9, matrícula 3149-1, do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMS A, REF. SMS12, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 035, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga afastamento de servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 25806/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada DANIELA RUEDA MACHADO, matrícula 009326, portadora da cédula de identidade RG nº 9.946.300-3, do cargo de CIRURGIÃ-DENTISTA, Ref. SMS58, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 03 (tres) horas diárias.

Art. 3º - A prorrogação do afastamento permitido será a partir de 19 de fevereiro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 036, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 28850/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada JAMILE APARECIDA LOPES, matrícula 14829, portadora da cédula de identidade RG nº 42.496.130-1, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS C, REF. SMS03, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 21.814/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.890/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21.814/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.814/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Kleber Oliveira Martins
- Dayara Cristina Martins
- Simone de Souza Nery

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 038, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 8.811/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.890/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 8.811/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 8.811/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Freitas
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 12.874/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.890/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.874/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.874/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Hélio Zanine Martins
- Marlúcia dos Santos G.Vieira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 040, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 662/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.890/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 662/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 662/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Dayara Cristina Marques
- Caroline Garbeline Dias
- Eduardo Ramalho Clude

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 041, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Cessa os efeitos da Portaria nº 674, de 13 de agosto de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS- Nº 14558/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 674, de 13 de agosto de 2019, que autorizou a cessão da servidora SILVIA HELENA SORGI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.288.592, ENCARGADO DE SERVIÇOS DE FINANÇAS, REF. REF. PMS69, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Jahu.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.960, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 3164/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.443, de 04 de dezembro de 2020, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0004.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	034000001 - MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - CONTRAPARTIDA	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 160.000,00		

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0004.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	034000001 - MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - CONTRAPARTIDA	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 160.000,00		

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de janeiro de 2021, no Paço Municipal, e 28 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 04 – Folha 02
26 de janeiro de 2021

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0260/2020	INDEFERIDO	PWC-9138
0261/2020	INDEFERIDO	EOX-5852
0263/2020	INDEFERIDO	FSM-8833
0101/2020	DEFERIDO	OUZ-2853
0267/2020	DEFERIDO	CZO-2436
0266/2020	DEFERIDO	FXO-4929
0265/2020	DEFERIDO	FLA-2226
0268/2020	DEFERIDO	HDD-1799
0264/2020	DEFERIDO	EEP-9320
0269/2020	DEFERIDO	HDD-1799
0273/2020	DEFERIDO	EIG-6770
0270/2020	DEFERIDO	CNU-3134
0272/2020	DEFERIDO	DFE-1134
0271/2020	DEFERIDO	CRM-7917
0275/2020	DEFERIDO	FNZ-8919
0274/2020	DEFERIDO	BTK-2303

Jose A. Ribeiro Marin
Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Notificação de Autuação

Ato nº 03 – Em duas Folhas

Órgão Autuador – Prefeitura Municipal de Sumaré

Código do Órgão Autuador: 271490

Edital da Notificação da Autuação, de 25 de Janeiro de 2021

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 10.010 de 10 de janeiro de 2017, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, e em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, alterado pela Lei 9602 de 21 de janeiro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro) e pela resolução Nº 619 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016, notificamos V.sa. a lavratura de Auto de Infração à Legislação de Trânsito para veículo de vossa propriedade, conforme os dados contidos nesta Notificação da Autuação. A Notificação de penalidade será emitida automaticamente após o vencimento do prazo estabelecido para apresentação da Defesa da Autuação.

Notificamos que foi lavrada autuação cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação abaixo. Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO com vencimento previsto abaixo. O requerimento de Defesa endereçado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, alegando falhas no Auto de Infração ou outro que possa influir na decisão da autoridade de trânsito, deverá estar devidamente assinado com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV(documento do Veículo), da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

Placa	Nº Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração com desdobramento	Prazo para apresentação de Defesa da Autuação
DXC-2820	T00000645-1	21/12/2020	762-52	09/03/2021
CPQ-8522	T00076195-1	23/12/2020	518-51	15/03/2021
EDT-8762	S00068887-1	06/03/2020	605-03	12/03/2021
EIN-1868	S00092521-1	05/12/2020	605-03	17/02/2021
BQB-0080	S00069263-1	12/03/2020	605-03	12/03/2021
CHH-2636	T00047747-1	11/03/2020	550-90	12/03/2021
ITF-9119	R00368758-1	14/03/2020	745-50	12/03/2021
AHW-5762	S00094712-1	22/12/2020	605-03	09/03/2021
CBV-7255	S00093472-1	13/12/2020	605-03	19/02/2021
BQM-4916	R00417398-1	24/12/2020	745-50	15/03/2021
DCG-6260	R00368797-1	14/03/2020	745-50	12/03/2021
FSW-9177	S00069403-1	13/03/2020	605-03	12/03/2021
FDD-8054	S00094529-1	20/12/2020	605-03	09/03/2020
FEQ-7724	S00069124-1	10/03/2020	605-03	12/03/2021
EKM-2109	T00076027-1	15/12/2020	518-51	22/02/2021

FYV-9235	R00367400-1	06/03/2020	745-50	12/03/2021
AQR-4560	R00417732-1	25/12/2020	745-50	15/03/2021
EAC-2401	S00094941-1	28/12/2020	605-03	17/03/2021
FFU-1989	S00092244-1	03/12/2020	605-03	17/02/2021
ERF-4482	T00039944-1	09/12/2020	518-51	17/02/2021
DDY-3982	R00414615-1	13/12/2020	745-50	19/02/2021
ECW-0309	T00079462-1	07/12/2020	518-51	17/02/2021
BUR-0734	R00415503-1	16/12/2020	745-50	01/03/2021
FDO-2508	T00063157-1	12/12/2020	518-51	19/02/2021
BVX-7126	T00079762-1	15/12/2020	518-51	01/03/2021
AHW-5762	R00414894-1	14/12/2020	745-50	19/02/2021
ECW-0309	T00079461-1	07/12/2020	605-01	17/02/2021
EQH-2029	R00415581-1	16/12/2020	745-50	01/03/2021
DQC-3855	T00066190-1	15/12/2020	555-00	19/02/2021
GDB-0220	R00412862-1	04/12/2020	745-50	17/02/2021
ETD-8977	T00000612-1	10/12/2020	518-50	19/02/2021
EGI-7443	T00073076-1	17/12/2020	518-51	01/03/2021
DEO-0636	S00093818-1	15/12/2020	605-03	01/03/2021
DEO-0636	S00093593-1	11/12/2020	605-03	19/02/2021
DIY-8619	R00414376-1	10/12/2021	745-50	19/02/2021
DFS-9701	S00092509-1	05/12/2020	605-03	17/02/2021
DZC-7384	R00413161-1	05/12/2020	745-50	17/02/2021
CLP-3859	R00413277-1	04/12/2020	745-50	17/02/2021
CPZ-7433	T00078879-1	01/12/2020	518-51	17/01/2021
DSL-8093	R00412459-1	02/12/2021	745-50	17/02/2021
FER-3632	R00414726-1	11/12/2020	745-50	19/02/2021
DQN-1638	S00092654-1	05/12/2020	605-03	17/02/2021
FEH-7670	T00079511-1	07/12/2020	605-01	17/02/2021
EPV-5746	S00093942-1	18/12/2020	605-03	01/03/2021
PUF-3664	T00079833-1	17/12/2020	605-01	01/03/2021
PUF-3664	T00079834-1	17/12/2020	518-51	01/03/2021
DDJ-2117	T00073031-1	03/12/2020	518-51	17/02/2021
FRN-3188	R00414364-1	10/12/2020	745-50	19/02/2021
FRN-3188	R00413374-1	05/12/2020	745-50	17/02/2021
EGM-1612	S00094014-1	16/12/2020	605-03	01/03/2021
FPD-7140	R00414804-1	12/12/2020	745-50	19/02/2021
FKY-0390	R00291819-1	02/12/2020	745-50	18/02/2021
BXK-0019	R00414442-1	12/12/2020	745-50	19/02/2021
HCG-3524	R00416227-1	18/12/2020	745-50	08/03/2021

CAM-7231	S00092474-1	04/12/2020	605-03	17/02/2021
FSE-6123	R00413956-1	09/12/2020	746-30	17/02/2021
FBV-6090	S00094155-1	19/12/2020	605-03	08/03/2021
CMP-5895	S00093321-1	13/12/2020	605-03	19/02/2021
DRO-5732	R00414360-1	745-50	13/12/2020	19/02/2021
FUZ-9104	R00415546-1	745-50	17/12/2020	01/03/2021
FZI-5455	R00415440-1	745-50	18/12/2020	01/03/2021
FUZ-9104	R00415481-1	745-50	17/12/2020	01/03/2021
DSB-2819	T00079868-1	763-32	17/12/2020	01/03/2021
DSB-2819	T00079867-1	605-50	17/12/2020	01/03/2021
DJG-3118	S00068725-1	605-03	06/03/2020	12/03/2021
FFU-0933	T00073009-1	550-90	01/12/2020	17/02/2021
DFE-3470	S00094218-1	605-03	20/12/2020	09/03/2021
FYW-5860	R00416600-1	745-50	23/12/2020	15/03/2021
EIX-6310	T00066183-1	763-31	15/12/2020	19/02/2021
FQM-1575	S00092679-1	605-03	05/12/2020	17/02/2021
ENT-4352	R00413189-1	745-50	06/12/2020	17/02/2021
DAV-1710	R00413003-1	745-50	04/12/2020	17/02/2021
ETD-9391	R00413154-1	745-50	04/12/2020	17/02/2021
ETD-9391	R00414048-1	745-50	09/12/2020	17/02/2021
AVX-2182	T00039943-1	518-51	09/12/2020	17/02/2021
DZJ-0154	S00092612-1	605-03	06/12/2020	17/02/2021
FEH-7670	T00079512-1	518-51	07/12/2020	17/02/2021
FKF-6311	T00039965-1	518-51	09/12/2020	17/02/2021
DSQ-7492	T00079316-1	605-01	07/12/2020	17/02/2021
DSQ-7492	T00079317-1	518-51	07/12/2020	17/02/2021
DIY-8619	R00413198-1	746-30	07/12/2020	17/02/2021
ETB-7401	R00412801-1	745-50	05/12/2020	17/02/2020
HLE-5600	R00413382-1	745-50	06/12/2020	17/02/2021
DXU-7961	R00413363-1	745-50	04/12/2020	17/02/2021
EBY-2H72	S00092898-1	605-03	06/12/2020	17/02/2021
DFZ-7355	R00413576-1	745-50	08/12/2020	17/02/2021

Jose A. Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural